

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**PORTARIA N.º 017/2023/GAB/SEMFAZ**

**Porto Velho, 09 de janeiro de 2023.**

*“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 067/PGM/2019, referente à prestação de Serviços de Autogestão de Frota e Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), executados pela empresa NEO Consultoria e Administração de Benefício Eireli – ME, conforme Processo nº 06.11044-000/2019”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a *Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 067/PGM/2019, referente à prestação de serviços de Autogestão de Frota e Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), executados pela empresa NEO Consultoria e Administração de Benefício Eireli – ME, conforme processo nº 06.11044-000/2019.*

- I. Antônio Carlos Araujo Machado, cadastro nº 1001464 (Gestor do Contrato);
- II. Ilson Galdino da Luz, cadastro nº 880130 (Fiscal do Contrato).

**Art. 2º** A vigência desta Portaria é até 31/12/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F58FF0A8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2023. Edição 3389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>